

PERSPECTIVAS DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL NO ESPAÇO HOSPITALAR SOB O OLHAR DE UMA PROFISSIONAL DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE¹

Jaqueline Silva Santos²

RESUMO

O presente artigo é produto da pesquisa realizada durante o trabalho de conclusão de curso de Pedagogia da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira-UNILAB. Pretendeu-se investigar as ações relacionadas com pedagogia hospitalar para os estudantes que necessitassem do atendimento na rede municipal de educação de São Francisco do Conde, a partir do olhar de uma profissional do Atendimento Educacional Especializado (AEE) do município. Tendo como hipótese que a rede municipal não oferta acompanhamento pedagógico no espaço hospitalar, problematiza-se tal demanda com a pergunta: “quais as ações ou propostas têm sido disponibilizadas para garantir aos estudantes o direito ao atendimento educacional especializado quando hospitalizados ou impossibilitados de frequentarem as aulas? Essa pesquisa justifica-se pela ausência de informações sobre a pedagogia hospitalar em São Francisco do Conde e a necessidade de provocar o suporte educacional para os estudantes afastados do espaço escolar por motivo de saúde. Utilizou-se a metodologia de pesquisa qualitativa, de caráter exploratório, adotando como instrumento a entrevista semiestruturada, além da revisão bibliográfica. Constatou-se que em São Francisco do Conde o atendimento educacional hospitalar não acontece devido ausência de demanda e/ou ao desconhecimento da comunidade em relação aos seus direitos em relação a essa modalidade de educação especial, sendo necessárias outras pesquisas desta natureza.

Palavras-chave: Atendimento Educacional Especializado - São Francisco do Conde (BA). Crianças - Assistência hospitalar - São Francisco do Conde (BA). Escolas hospitalares - São Francisco do Conde (BA).

ABSTRACT

This article is a product of the research carried out during the conclusion work of the Pedagogy course at the University of International Integration of Afro-Brazilian Lusophony-UNILAB. It was intended to investigate the actions related to hospital pedagogy for students who needed care in the municipal education network of São Francisco do Conde. Assuming that the municipal network does not offer pedagogical monitoring in the hospital space, I problematize with the question: “what are the actions or proposals of the Municipal Education Network to guarantee students the right to specialized educational care? When hospitalized or unable to attend classes. This research is justified by the lack of information about hospital pedagogy in São Francisco do Conde and the need to provide educational support for students away from school due to health reasons. The qualitative research methodology was used, of an exploratory nature, adopting as an instrument the semi-structured interview, in addition to the bibliographic review. It was found that in São Francisco do Conde there is no demand for hospital educational services, according to the AEE. It is necessary in the future an investigative research and that the community is aware of their rights in relation to this modality of special education.

Keywords: Children - Hospital assistance - São Francisco do Conde (BA). Hospital schools - São Francisco do Conde (BA). Specialized Educational Services - São Francisco do Conde (BA).

¹ Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), Campus dos Malês, sob a orientação da Prof.^a Dr.^a Ana Rita de Cássia Santos Barbosa.

² Licencianda em Pedagogia pela UNILAB.

1 INTRODUÇÃO

Aos 5 anos de idade meu filho foi diagnosticado com asma, doença inflamatória das vias aéreas, que por causar muita falta de ar e cansaço impedia que ele frequentasse regularmente a escola. Neste período, ele estava estudando na Educação Infantil. Fui até à escola, expliquei que ele estava doente e teria que ficar afastado por algum tempo, busquei saber como seriam as atividades dele nesse período de afastamento, a professora informou que não tinha muito que se fazer, que ela mandaria as atividades no caderno todos os dias, e assim foi feito. Passei a ajudar meu filho a fazer as atividades em casa, enquanto ele estava afastado da escola, mas a partir desse momento comecei a pensar como seria o aprendizado dele se eu não pudesse ajudá-lo.

Comecei a questionar: o que acontece com crianças que estão hospitalizadas? A partir dessa inquietação, busco entender de que forma as crianças e adolescentes que estão afastadas da escola por alguma enfermidade dão continuidade à sua aprendizagem escolar. Assim, por estar cursando Pedagogia na universidade, decidi fazer dessa inquietação o tema do meu trabalho de conclusão de curso, com o objetivo de compreender essa área da pedagogia pouco conhecida.

Nessa perspectiva, o presente artigo está organizado da seguinte forma: breve histórico sobre a Pedagogia Hospitalar, trazendo em seguida uma abordagem sobre a atuação do Pedagogo nesse ambiente. Posteriormente, descreve-se a metodologia bem como os procedimentos metodológicos utilizados na pesquisa. No tópico resultados e discussões apresenta-se os dados levantados na entrevista e articula-se as respostas da entrevistada com o tema da pesquisa. Em considerações finais, são feitas as reflexões, observações e conclusões a partir deste estudo.

2 BREVE HISTÓRICO E ASPECTOS TEÓRICOS DA PEDAGOGIA HOSPITALAR

O primeiro documento que tratou do atendimento pedagógico diferenciado para alunos com problemas de saúde no Brasil, foi publicado em 1969. A lei nº 1.044 de 21 de outubro, que regulamentou o atendimento da seguinte forma:

Art.1º São considerados merecedores de tratamento excepcional os alunos de qualquer nível de ensino, portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados, caracterizados por:

a) incapacidade física relativa, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares; desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes;

b) ocorrência isolada ou esporádica;

c) duração que não ultrapasse o máximo ainda admissível, em cada caso, para a continuidade do processo pedagógico de aprendizado, atendendo a que tais características se verificam, entre outros, em casos de síndromes hemorrágicas (tais como a hemofilia), asma, carótide, pericardites, afecções osteoarticulares submetidas a correções ortopédicas, nefropatias agudas ou subagudas, afecções reumáticas, etc.

Art.2º Atribuir a esses estudantes, como compensação da ausência às aulas, exercício domiciliares com acompanhamento da escola, sempre que compatíveis com o seu estado de saúde e as possibilidades do estabelecimento.

Segundo a lei nº 1.044, os(as) estudantes já possuíam o direito de continuar o vínculo com a unidade escolar e realizar as atividades referentes ao seu respectivo grupo, ano, eixo, de acordo com o segmento de ensino ou modalidade, tanto no período em que estivessem no hospital ou em casa, passando a receber uma atenção especial no período de readaptação ao retornarem à unidade escolar.

Contudo, o debate sobre o tema do direito à educação para todos só começa a ser ampliado e consolidado a partir da Declaração de Salamanca. Documento construído na Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais: acesso e qualidade, na Espanha, no ano de 1994, tendo como objetivo dispor as diretrizes básicas para formular e reformar as políticas educacionais de acordo com o movimento de inclusão social, educacional e de atendimento das demandas da educação especial. É um dos principais documentos em nível mundial que visa inclusão, tendo como referências a Convenção de Direitos da Criança (1988) e a Declaração sobre Educação para Todos em (1990).

No Brasil, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB (BRASIL, 1996), lei n. 9.394/96, prioriza o atendimento educacional especializado gratuito na rede regular de ensino e garante serviços de apoio especializado para cada aluno com necessidades educativas especiais. No capítulo V referente a educação especial a LDB evidencia o conceito e as diretrizes relacionadas com a modalidade:

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

Portanto, uma modalidade de educação escolar oferecida a estudantes com deficiência.

§2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns do ensino regular.

Já a educação inclusiva tem o objetivo de que estudantes com deficiência ou com alguma necessidade educativa especial, bem como aqueles que não possuem, aprendam juntos no mesmo ambiente da escola regular. O movimento internacional pela educação inclusiva prevê que incluir significa oportunizar a integração e o desempenho em termos de aprendizagem das crianças e jovens com necessidades educativas especiais em escolas regulares, pois elas têm “direito de expressar seus desejos com relação à sua educação, tanto quanto estes possam ser realizados. Pais possuem o direito inerente de serem consultados sobre a forma de educação mais apropriadas às necessidades, circunstâncias e aspirações de suas crianças” (BRASIL 2006, p.33). Conforme a Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994, p.2):

- toda criança tem direito fundamental à educação, e deve ser dada a oportunidade de atingir e manter o nível adequado de aprendizagem;
- toda criança possui características, interesses, habilidades e necessidades de aprendizagem que são únicas;
- sistemas educacionais deveriam ser designados e programas educacionais deveriam ser implementados no sentido de se levar em conta a vasta diversidade de tais características e necessidades;
- aqueles com necessidades educacionais especiais devem ter acesso à escola regular, que deveria acomodá-los dentro de uma Pedagogia centrada na criança, capaz de satisfazer a tais necessidades;
- escolas regulares que possuam tal orientação inclusiva constituem os meios mais eficazes de combater atitudes discriminatórias criando-se comunidades acolhedoras, construindo uma sociedade inclusiva e alcançando educação para todos; além disso, tais escolas provêm uma educação efetiva à maioria das crianças e aprimoram a eficiência e, em última instância, o custo da eficácia de todo o sistema educacional.

Nessa perspectiva, a pedagogia hospitalar é uma política de educação inclusiva que garante justiça social para aqueles que necessitam do atendimento pedagógico em outro espaço quer seja no hospital ou na residência do estudante, promovendo assim o acesso daqueles que possuem morbidades, sendo estas compreendidas enquanto necessidades educativas especiais, permanentes ou temporárias.

Sobre isso, a Resolução nº 41 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, aprovada em 1995, dispõe sobre os direitos das crianças e adolescentes e inclui também aqueles que se encontrarem em estado de

hospitalização, internamento, e/ou intervenção médica. Alguns artigos fazem menção aos direitos da criança relacionados a educação:

- I. Direito à proteção à vida e à saúde, com absoluta prioridade e sem qualquer forma de discriminação.
- IX. Direito a desfrutar de alguma forma de recreação, programas de educação para a saúde, acompanhamento do “currículo” escolar, durante sua permanência hospitalar.
- XIII. Direito a receber todos os recursos terapêuticos disponíveis para a sua cura, reabilitação e/ou prevenção secundária e terciária.
- XV. Direito ao respeito à sua integridade física, psíquica e moral.
- XVI. Direito à preservação de sua imagem, identidade, autonomia de valores, dos espaços e objetos pessoais.
- XIX. Direito a ter seus direitos constitucionais e os contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente, respeitados pelos hospitais integralmente. (BRASIL, 1995, p. 04-05).

A Resolução nº 02/2001–CNE/CEB, que institui as Diretrizes Nacionais para Educação Especial Básica, aprovada em 2001 apresenta de modo direto e objetivo em seu art.13 as especificidades para o atendimento educacional hospitalar:

Art. 13. Os sistemas de ensino, mediante ação integrada com os sistemas de saúde, devem organizar o atendimento educacional especializado a alunos impossibilitados de frequentar as aulas em razão de tratamento de saúde que implique internação hospitalar, atendimento ambulatorial ou permanência prolongada em domicílio (BRASIL, 2001, p. 4).

A criança ou adolescente internado em hospital ou que esteja impossibilitado de ir à unidade escolar por questões de saúde, permanece sendo estudante e sujeito de direitos, tendo garantido por lei a possibilidade de continuar os seus estudos bem como o vínculo com a sua respectiva escola, podendo também ser assistido por alguma ação da secretaria de educação.

Nessa perspectiva, a pedagogia hospitalar surge como uma modalidade de atendimento prestado para crianças e adolescentes em hospitais, casas de apoio ou no domicílio de forma adaptada à assistência médica. A Pedagogia Hospitalar é um direito dos estudantes que se encontram hospitalizados, se configura como uma prática educativa inclusiva de forma humanizada para aqueles que por motivos patológicos necessitam se afastar do espaço escolar bem como de outros ambientes por um tempo (in)determinado.

Atualmente, a Pedagogia Hospitalar como processo pedagógico é uma realidade no vasto leque de atuação do pedagogo na sociedade

contemporânea. Em muitos casos funciona em parceria entre hospital, Universidade através dos estagiários e a instituição escolar de onde o paciente é oriundo, preservando a continuidade do desenvolvimento da aprendizagem, através de metodologias diferenciadas, flexíveis e vigilantes que respeitem o quadro clínico. (ABREU, 2007, p.01)

É um campo de atuação que desenvolve seu trabalho em ambiente hospitalar e domiciliar, ajudando crianças e jovens a darem continuidade com a sua vida educacional mesmo longe do contexto escolar regular. A hospitalização é um momento complicado na vida de uma criança e o pedagogo hospitalar busca amenizar essa situação através de uma proposta pedagógica inclusiva, na qual as crianças têm acompanhamento de profissionais que realizam atividades lúdicas trabalhando todo lado cognitivo, motor e emocional.

Para Matos e Mugiatti (2008, p. 65), “é fundamental que a criança ou adolescente hospitalizado receba sempre o atendimento que necessita nessa fase de sua vida, que pode influenciar no seu processo de formação e estruturação enquanto pessoa e cidadão”.

É necessário evidenciar que a criança ou adolescente que esteja hospitalizado precisa ter contato com atividades que estejam relacionadas ao cotidiano que ela possuía antes do estado em que se encontra. Precisa ser vista como ser humano em construção/desenvolvimento dotado de saberes e emoções. O hospital ou a casa da criança pode se tornar um ambiente educativo quando ofertar atividades pedagógicas e práticas de acompanhamento escolar do hospitalizado. Através da pedagogia hospitalar, o processo de ensino-aprendizagem da criança não é interrompido, assegurando o seu direito de estudar e ter o atendimento educacional especializado.

Esses direitos devem ser garantidos em todos os municípios do Brasil; o que inclui São Francisco do Conde. É um dever de toda unidade escolar oferecer, aos estudantes que estejam dentro das especificidades citadas acima, o atendimento educacional hospitalar, bem como as atividades adaptadas às suas necessidades para que os estudantes continuem desenvolvendo suas habilidades e competências.

3 ATUAÇÃO DO PEDAGOGO NO AMBIENTE ESCOLAR

De acordo com Fontes e Vasconcelos (2007), o hospitalizado continua se desenvolvendo no período em que se encontra na enfermaria, cabendo ao educador

o papel de estimulá-lo no processo de construção do seu conhecimento. Diante desse quadro, se faz necessária a atuação do Pedagogo Hospitalar, que auxilia a criança a se conectar com o mundo fora do hospital, ajuda na elevação da autoestima, na compreensão da doença e do ambiente no qual está inserida. Nesse sentido, o profissional transforma o ambiente de dor, mudando o foco da doença e trazendo uma nova expectativa de vida para a criança internada.

A atuação do pedagogo restringe-se há três tipos de modalidades de atendimento que são: atendimentos no leito (realizado no quarto ou leito do paciente onde se realiza uma avaliação e atividades de maneira individual), classes hospitalares (atendimento educacional coletivo de estudantes impossibilitados a frequentar as aulas por motivos de saúde) e brinquedoteca (espaço destinado para o brincar com o objetivo de aprendizagem). Tais modalidades são desenvolvidas de acordo com o estado de saúde e o diagnóstico médico de cada criança e adolescente hospitalizado (Oteiro et al, 2017).

A atuação no espaço hospitalar exige do pedagogo um trabalho mais humano e sensível, além de uma boa preparação em seus conhecimentos teóricos e práticas pedagógicas para com as doenças mais comuns do hospital, pois assim possibilita mais segurança para o doente e sua família. É importante que o pedagogo hospitalar seja emocionalmente equilibrado, para lidar com diferentes e inesperadas situações, pois o paciente pode receber alta por está curado ou evoluir para o óbito inesperadamente.

Trabalhar com criança hospitalizada requer uma atenção especial tanto do professor quanto da própria família, o paciente precisa sentir que não está só e que também faz parte do mundo em que vive, apesar da situação em que se encontra, pois tudo que ele aprender pode influenciar direta ou indiretamente na sua vida e no seu processo de recuperação.

Segundo Matos, “no hospital se trabalha diariamente na luta entre a vida e a morte, o corpo pode estar doente, no entanto, a mente é sã, portanto, não se detêm o sonhar, o fantasiar e se planejar a vida que ficou do lado de fora” (Matos, 2009, p. 49). O ambiente hospitalar torna-se também um ambiente educacional quando há presença do pedagogo e o vínculo se constrói, mesmo que de maneira remota. A criança ou adolescente internado continua sendo estudante e um ser da/na infância. Atender o estudante no espaço hospitalar ou em seu domicílio por motivo de doença

é uma atividade diferenciada e que precisa estar amparada na pedagogia hospitalar e essencialmente em uma abordagem lúdica.

É importante refletir que essa área não deve estar restrita à infância. Na apresentação do livro de Gonsáles Simancas y Polaino Lorente (1990) sobre Pedagogia Hospitalar na Espanha percebe-se que

A Educação Hospitalar é recente e conta com experiências suficientes para suscitar a reflexão analítica em profundidade para permitir uma sistematização conceitual. Isto é o que realiza o presente livro: não inventa a educação hospitalar, mas sim explica o que é, o que faz, o que pretende e as condições nas quais se inscreve o processo educativo, dentro do que chamamos de Educação Permanente da pessoa. Porque quando a educação hospitalar for ampliada, e este é o momento atual, no âmbito infantil, pode e deve ser também ampliada para os adultos hospitalizados: pois desde o momento em que se fala de Educação de Adultos cabe também pensar nas pessoas que estão internadas em instituições sanitárias (CABANAS, 1990, p. 11).

Ao propor o atendimento educacional no ambiente hospitalar ou domiciliar, não podemos restringi-lo às crianças. Não podemos esquecer dos jovens e adultos, apesar do atual esfacelamento da Educação de Jovens e Adultos (EJA). É necessário ampliar e atender toda a rede em seus respectivos segmentos e modalidades.

A pedagogia hospitalar é uma área de desafios, sobretudo para o profissional que nunca atuou nesse campo. Profissional este que estará em um local diferente da sala de aula, com recursos diferentes e ambiente diferente. Por esse motivo antes de propor a aula ou atividade é fundamental conhecer o espaço em que o aluno irá dispor para realização da mesma. A oferta do atendimento educacional hospitalar ou domiciliar é fundamental para a continuação do desenvolvimento do estudante em todos os aspectos, principalmente o cognitivo e social.

Nesse sentido vale ressaltar a importância do pedagogo nesse processo educacional da criança ou adolescente hospitalizado. Pois como afirma Lima e Mattos (2020), o pedagogo tem um trabalho baseado em um grande pilar: a educação. Por esse motivo o papel do pedagogo é diferente do papel dos profissionais que trabalham nas diversas áreas da saúde e que cuidam dos aspectos relacionados à saúde da criança e adolescente enquanto paciente.

Segundo Silva (2018, p. 27):

Embora o pedagogo não tenha o seu papel totalmente reconhecido por médicos, enfermeiros, nutricionistas, que, muitas vezes é visto como o

profissional que tem apenas o papel de brincar com a criança para que ela não dê trabalho, não podemos deixar de acreditar na importância da atuação do pedagogo no ambiente hospitalar. Ao pedagogo cabe uma tarefa transformadora que auxilie ao aluno/paciente a passar por este momento difícil com plenas condições de conseguir se restabelecer em sua totalidade.

Considera-se, portanto, trazer para este debate a necessidade e importância de valorizar o trabalho deste profissional no contexto da educação inclusiva e do direito à educação para todos.

4 ASPECTOS METODOLÓGICOS

Esse trabalho busca refletir sobre a pedagogia hospitalar no contexto do município de São Francisco do Conde por meio de uma pesquisa qualitativa de caráter exploratório, utilizando-se das referências bibliográficas e documentos que respaldam a pedagogia hospitalar. Utilizou-se como procedimento metodológico uma entrevista feita pelo *googlemeet*, vislumbrando a entrevista semiestruturada. Uma profissional do Atendimento Educacional Especializado-AEE que atua no município de São Francisco do Conde foi entrevistada, após prévia conversa sobre os objetivos do trabalho e a assinatura do termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE).

Na entrevista semiestruturada o entrevistado discorre sobre suas experiências provocado pelas questões do pesquisador, que permite respostas abertas e sem margens para que o entrevistado se sinta pressionado a responder segundo as intenções do pesquisador. A entrevista semiestruturada permite a representação de um determinado grupo (MINAYO, 1994).

Sobre a análise dos dados, vale ressaltar que se utilizou um olhar de pesquisa exploratório, ou seja, sem hipóteses prévias sobre as perspectivas do atendimento educacional no espaço hospitalar em São Francisco do Conde para que pudéssemos analisar os dados a partir do olhar da profissional do atendimento educacional especializado.

O problema de pesquisa a ser investigado e discutido é se a rede municipal de educação oferece o atendimento educacional hospitalar aos estudantes que necessitam dessa modalidade e de que forma isso acontece. Nesse sentido, as perguntas formuladas para o questionário tiveram como objetivo refletir sobre a pedagogia hospitalar no município de São Francisco do Conde.

5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Devido ao distanciamento social, pandemia e questões éticas relacionadas a pesquisa foi feita apenas uma entrevista com uma profissional do atendimento educacional especializado-AEE que atua no município de São Francisco do Conde.

A primeira pergunta foi relacionada ao seu papel enquanto professora de AEE. Ressalta-se que esse atendimento é um direito previsto na LDB, capítulo V no art. 58. § 1º, onde afirma-se que “sempre que for necessário, haverá serviços de apoio especializado para atender às necessidades peculiares de cada aluno portador de necessidades especiais.” Para a entrevistada:

É um trabalho que a gente tem essa função de identificar, elaborar, organizar recursos pedagógicos e acessibilidade para eliminar essas barreiras consideradas que as necessidades especiais dos estudantes, as especificidades de cada caso e de cada atendimento. (PROFESSORA AEE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE).

Interessante perceber didaticamente como deve ser feito o trabalho do/da profissional do AEE partindo da identificação de qual ou quais necessidades especiais a criança possui para poder, a partir dessa identificação, elaborar e organizar os recursos para contribuir com a aprendizagem de tal criança.

A segunda pergunta feita a entrevistada foi sobre a possível experiência da profissional em ambientes hospitalares para que pudesse aproximar as experiências da professora com o tema de pesquisa. Você já trabalhou no contexto hospitalar?

“Não [...] eu sou especialista em educação especial e para com a função hospitalar você tinha que ter uma especialização e para o atendimento hospitalar, varia muito de município” (PROFESSORA AEE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE).

Conforme a entrevistada, para o profissional atuar em ambientes hospitalares é necessária uma formação específica, seja ela em nível de pós-graduação e/ou extensão, a depender de cada município. Mas é fato que o atendimento educacional no espaço hospitalar deve ser feito por profissionais que possuam habilidades e competências para tal serviço, pois não ocorre da mesma forma que em uma sala de aula em um espaço formal de ensino.

Sobre o atendimento domiciliar, que pode inclusive ocorrer quando, por questões de saúde, a/o estudante necessita se ausentar da presença no convívio

escolar, foi solicitado a entrevistada que contasse um pouco sobre essa sua experiência:

Na verdade atendimento não, eu já fiz visitas, que assim na realidade o trabalho de educação especial, a gente tem itinerância que a gente visita os professores na escola para fazer orientação, mas assim pela necessidade do aluno em observar o caso está mais próxima da família eu fazia, essa parte de fazer visitas, até para ver como é a realidade desse aluno, no ambiente de casa até para ver se condizia com a fala da família, o comportamento, eu sempre costumava fazer isso, mais isso não entrava na atribuição do meu cargo, eu sempre fiz isso mais por opção, mesmo para efetivar o meu serviço para ter um trabalho com mais conhecimento desse aluno buscava mais informações assim, mais isso não estava dentro das minhas atribuições fazer essas visitas (PROFESSORA AEE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE).

Mesmo com a resposta sendo não, a descrição das visitas domiciliares da profissional configura atendimento, mesmo que não estivesse dentro das suas atribuições. O que demonstra sua preocupação em contribuir para o aprendizado da criança, porque conhecendo o contexto em que a criança se encontra podemos contribuir mais para que ela possa desenvolver suas capacidades cognitivas.

Buscando ampliar a discussão sobre as perspectivas do atendimento educacional no espaço hospitalar em São Francisco do Conde, sob o olhar da profissional, lanço a questão: Conforme a sua vivência e experiência, quais ações que o município tem feito para o acesso e inclusão de crianças que estão hospitalizadas?

Eu vou te falar, uma questão, vejo um avanço nessa questão da educação especial inclusiva, há 5 anos atrás tinham poucas crianças nas escolas, crianças com deficiência elas iam para o APAE, e assim pouquíssimas, até na escola que eu comecei a atuar como professora de educação especial a gente tinha dois alunos e hoje a gente vê que se expandiu o número de alunos, não que não existia deficiência. Mas as vezes o conhecimento da família, essa questão mesmo de trabalhar essa questão de aceitação da família, a falta de profissionais, eu acho que a falta de profissionais, eu acho que quando vem esses profissionais para a escola e a família existe esse trabalho, então se começou a vir crianças com deficiência para as escolas. Mas no município a gente não recebeu nenhum caso, nenhuma solicitação e outra coisa que foi um ganho e eu vejo como um avanço, não tinha alunos com deficiência visual, e aí hoje a gente já está recebendo alunos com cegueira mesmo, não só a deficiência visual e alunos com baixa visão, eles vão. Está contratando profissionais pelo Reda para estar atuando com esses alunos, porque é assim o AEE, ele é dividido em três tipos de atuação, tem o professor que trabalha com a deficiência intelectual, o professor que trabalha com o AEE surdez e o AEE na questão visual, então são salas diferentes e habilitações diferentes, então se contratou agora profissionais para essas atuações também. E eu creio que quando surgir a necessidade vão está também contratando esses profissionais para estarem também atuando com esses alunos, inclusive o plano municipal de educação traz essas questões que o município ele se prepara, agora até 2025, esse plano que está em execução, para que ele venha atender essas necessidades que surgirem, que

na realidade a gente tem que está preparado para receber o aluno e não se preparar quando esses aluno chegar, é uma coisa muito importante mas já está se estudando os casos, a legislação ,então assim é uma situação que a gente está trazendo para o cotidiano da secretaria de educação, nesse termo aí está se pensando (PROFESSORA AEE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE).

A pergunta que fiz não foi respondida, porém foi de grande importância as informações que a professora trouxe sobre ações que o município tem feito para o acesso e inclusão de crianças com necessidades especiais, dando a entender que esse atendimento seja talvez implementado futuramente “quando surgir a necessidade”. Contudo, a pergunta específica foi sobre as crianças hospitalizadas.

Sobre a possível parceria entre família e hospital e escola no contexto da profissional, a mesma relata que:

Hoje no município a gente tem um núcleo que se chama Núcleo Abraçar. Ele é um núcleo recente e tem alguns profissionais que atuam na educação, mas são profissionais da saúde com atuação escolar, são Fisioterapeuta escolar, tem a T.O Terapeuta Ocupacional escolar, Psicóloga escolar e esse grupo eles estão fazendo um trabalho na rede, eles mapeiam esses alunos e fazem encaminhamentos e também orientam as escolas a está lidando com essas especificidades dentro do contexto escolar. É um grupo até grande de profissionais, está sendo implantado e o que acontece eles fazem essas reuniões com o pessoal da saúde, inclusive esses dias teve uma reunião com a SESAU, então assim, esse grupo ele alinha com o Conselho Tutelar, para ver os espaços que essas crianças podem ser encaminhadas, é atendimento clínico hospitalar toda essa necessidade desses alunos da rede; então há sim uma parceria da saúde com a educação e tem também o Proap que ele tem uma parceria com a educação, inclusive lá trabalha a questão de aprendizagem e alguns alunos que chegam e eles observam quem não faz parte do atendimento, eles encaminham para o setor específico da saúde. (PROFESSORA AEE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE)

Observa-se assim que o município, enquanto Rede Municipal de Educação, está se estruturando através de programas e projetos como o Programa de Atenção e Acompanhamento Pedagógico e Psicossocial (PROAP) e o Núcleo Abraçar que é um programa recente e tem articulado uma parceria com a Secretaria municipal de saúde (SESAU). É notório o avanço que a rede tem buscado em relação ao atendimento educacional especializado, mas existe um vazio nas respostas em relação ao atendimento das crianças que estão hospitalizadas ou impedidas de estarem na escola por motivos de saúde.

Percebendo isso direciono a questão da seguinte forma: Sabemos que por lei os estudantes que estão internados ou afastados da escola em tratamento domiciliar,

têm direito à educação. Na sua opinião quais alternativas têm sido oferecidas dentro do município para que esses estudantes continuem estudando?

Na realidade como eu te falei hoje a gente não tem o público, eu não posso te falar baseada nesse público, mas pensando nesse contexto é muito importante sim, a educação é um direito de todos não é por que o aluno está dentro de uma unidade de saúde ou internação, as vezes não só internação, mas as vezes vai de alta para casa tendo acompanhamento médico e precisa desses acompanhamento escolar e aí até a gente traz a lei brasileira de inclusão todas as legislações que garante o direito a educação.
(PROFESSORA AEE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE)

A justificativa de ainda não haver a demanda de atendimento educacional hospitalar ou domiciliar de crianças com morbidades no município pode ser questionada, pois o município de São Francisco do Conde conta com uma média de 52 unidades escolares e aproximadamente oito mil alunos matriculados (Dados informados pela SEDUC em 2020), o que torna improvável que essa necessidade nunca tenha ocorrido no município. O que pode acontecer é a falta de comunicação entre família-escola-hospital, ou ainda, que essa criança pode ter sido transferida para um hospital em Salvador, mas continua sendo estudante da rede de São Francisco do Conde.

Sobre as possíveis aproximações entre a atuação da profissional do atendimento educacional especializado-AEE e a pedagogia hospitalar foi lhe perguntado quanto próxima ela se sente desta modalidade de atendimento.

Eu não tenho essa aproximação, mas eu gosto muito de conhecer eu tenho muita vontade de fazer a especialização ou a extensão acho que a gente tem que se aprimorar, já fiz outras extensões, a minha habilitação é em deficiência intelectual mas eu já busquei trabalhar com a questão visual, surdo cegueira acabei de fazer um curso, então a gente precisa conhecer eu acho muito importante o profissional ele tem que essa formação continuada, especializações para a gente poder atender a adversidade, as vezes o aluno ele tem uma deficiência intelectual mas ele vai ter outras morbidades não é só a questão da deficiência, as vezes tem problemas de saúde e a gente sabe que lidar com isso não é bom, é importante o profissional se especializar
(PROFESSORA AEE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE).

A professora afirma não ter aproximação com a pedagogia hospitalar, porém deseja se especializar na área o que, acredito, que irá contribuir em sua atuação como AEE e em outros campos de trabalho. Essas duas áreas de atuação possuem diversos pontos em comuns como a aprendizagem de crianças com necessidades especiais.

Todas as perguntas foram abertas visando que a profissional respondesse da forma que ela quisesse; sem direcionar as respostas. Como última pergunta quis saber se ela gostaria de trazer mais alguma questão sobre o tema, eis o relato:

Eu gostei muito do seu tema é um tema desafiador até por que a gente sabe que não é um tema que você acha muito fácil assim para buscar pesquisas, eu acho que foi muito interessante a sua escolha, acho que a gente precisa estudar mais ,buscar mais, muitas das vezes não é conhecido nem pela família e pelos profissionais que eles tem esse direito que a legislação a lei 13.716 de 2018 que traz uma lei nova uma coisa recente que a gente também precisa conhecer os direitos as famílias precisam conhecer os seu direitos e as vezes nem conhecimento nenhum tem nunca que vai exigir, a gente sabe que as políticas públicas são muito desfavoráveis, as vezes existe as leis, mas poucas delas se cumprem, a gente precisa conhecer para exigir para que isso possa ser posto em prática realmente, e você vê que aqui no estado da Bahia pouco se ouve falar desse atendimento educacional hospitalar quanto educacional especializado, então assim pouco é conhecido eu acho que é muito bom essas publicações essas pesquisas, embasamentos até porque a gente precisa garantir o que é de direito do aluno, é o mais importante de tudo isso é inclusão. (PROFESSORA AEE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE)

Realmente é um tema desafiador principalmente pelas poucas produções acadêmicas atuais sobre pedagogia hospitalar. Muitas das produções encontradas são anteriores ao período pandêmico. Como a professora relatou, falar de pedagogia hospitalar envolve leis, políticas públicas e aprendizagem. Mas também envolve duas áreas de extrema importância na sociedade e nas nossas vidas que é educação e saúde. “Educação e saúde se encontram por meio da pedagogia hospitalar, processo que se objetiva preservar os direitos da criança independentemente do espaço ou situação que ela vivencie” (ROLIM, 2019, p. 14).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa apresentou a pedagogia hospitalar enquanto uma modalidade da educação especial que busca oferecer atendimento educacional à criança ou adolescente que está hospitalizado, o que é um direito garantido. Esses estudantes que estão impedidos de frequentar a escolar por motivos de saúde precisam ter acesso à educação, dentro das suas possibilidades, para que possam continuar seus estudos e desenvolverem-se integralmente.

Através de um breve histórico constatou-se que existe um percurso de políticas públicas e luta pelo direito ao atendimento educacional diferenciado para aqueles estudantes que necessitam. Atualmente, apesar das diversas leis e documentos relacionados à educação especial e à pedagogia hospitalar no país, existe a dificuldade de acesso e a pouca ou nenhuma oferta das modalidades de atendimento hospitalar e domiciliar.

Visando ampliar o conhecimento sobre pedagogia hospitalar, foi necessária uma revisão bibliográfica explorando diversos aspectos como a atuação do pedagogo no ambiente hospitalar que é diferente da atuação em sala de aula formal, inclusive a formação do pedagogo que vai atuar no espaço hospitalar precisa ter essa especialidade.

O pedagogo no ambiente hospitalar deve trabalhar em parceria com outros profissionais da área de saúde a fim de contribuir para o desenvolvimento integral da criança, seu bem-estar e qualidade de vida. O pedagogo também precisa dialogar com a unidade escolar na qual a criança está matriculada, para que o vínculo com a escola e com os saberes relacionados ao seu respectivo grupo escolar se mantenha.

O pedagogo hospitalar precisa estar preparado para essa outra realidade desafiadora que é estar em um ambiente diferente da educação, mas que precisa ser um espaço educativo. A educação no espaço hospitalar não deve assumir o lugar de recreação apenas, ou de segundo plano. Ela é uma necessidade e direito do educando para o seu pleno desenvolvimento.

A pedagogia hospitalar deve ter a perspectiva de atender as necessidades educacionais das crianças e adolescentes hospitalizados ou que estejam em casa impossibilitados de irem para à escola por questões de saúde, independente do tempo que continuarem dependendo do atendimento educacional especializado.

Em relação ao atendimento educacional no espaço hospitalar em São Francisco do Conde, foi justificado que a ausência de tal atendimento é pela falta de demanda, embora algumas ações de aproximação com a Secretaria de saúde estejam sendo implementadas. Como o PROAP que atende os (as) estudantes da Rede, da Educação Infantil ao Ensino Fundamental. As unidades escolares enviam um relatório para o PROAP quando percebe em alguma criança ou adolescente dificuldades ou alterações que necessitem de um diagnóstico especializado. Ao receber esse relatório o(a) estudante é avaliado pelo neurologista e pelo serviço social. Após a identificação

das necessidades educativas especiais, os pacientes são direcionados para as terapias ofertadas pelos seguintes profissionais: musicoterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, psicologia, fisioterapia, pedagogos, psicomotricista e psicopedagogos.

O núcleo “Abraçar”, como dito pela entrevistada, é um programa recente e conta com profissionais que atuam na educação, porém são profissionais da área de saúde atuando no ambiente escolar. Parece o inverso da pedagogia hospitalar que, em suma, é um profissional da área de educação atuando em um espaço relacionado à área de saúde. De forma multidisciplinar, esses profissionais mapeiam os alunos e caso precisem, fazem encaminhamentos em relação às necessidades educativas ou para parte de saúde, caso seja necessário.

Percebe-se o avanço da educação especial e inclusiva no município, as leis, projetos e profissionais atuando na Rede, mas no que diz respeito à pedagogia hospitalar é preciso que a cidade de São Francisco do Conde comece a se organizar para ofertar essa modalidade que é um direito. Faz-se necessário que os pais e a comunidade tenham conhecimento desse direito ao atendimento educacional, previsto por lei, que as crianças e adolescentes hospitalizados possuem.

Referências

BRASIL. Ministério da Educação. **Classe hospitalar e atendimento pedagógico domiciliar**: estratégias e orientações. /Secretaria de Educação Especial. - Brasília: MEC; SEESP, 2002.35p.

BRASIL. **Direito à educação**: subsídios para a gestão dos sistemas educacionais: orientações gerais e marcos legais. 2. Ed. Brasília: MEC, SEESP, 2006.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. **LDB -Lei nº 9394/96**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB n.º 2, de 11 de setembro de 2001**. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Disponível em: portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf . Acesso em: 22 maio 2022.

BRASIL. **Resolução nº 41 de outubro de 1995**. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Disponível em: www.camara.gov.br/sileg/integras/135908.pdf. Acesso em: 18 maio 2022

LIMA, Michel Ferreira; MATTOS, Juliana Brito dos Anjos. A importância da pedagogia no ambiente hospitalar: educação e saúde, unidos em prol do desenvolvimento humano. **Revista Dissertar**, v. 1, n. 34, 2020. Disponível em: <http://revistadissertar.adesa.com.br/index.php/revistadissertar/article/view/288/489>. Acesso em 1 jun. 2022.

MATOS, Elizete Lúcia Moreira Matos; MUGIATTI, Margarida Marida Maria Teixeira de Freitas. **Pedagogia Hospitalar a Humanização Integrando Educação e Saúde**. Petrópolis-RJ: Vozes, 2014

MINAYO, M. C. A violência social sob a perspectiva da Saúde Pública. **Cadernos de Saúde Pública** (10) 1. Escola Nacional de Saúde Pública. Fundação Oswaldo Cruz, 1994.

OTEIRO, L. S; DUTRA, M. C. P; SILVA, P. J; FANTACINI, R. A. F. Pedagogia Hospitalar: conhecendo as suas modalidades de atendimento. **Research, Society and Development**, v.5, n.1, p.18-32, 2017.

ROLIM, Carmem Lucia Artioli; SOUZA, Zilmere Santana. As vozes das professoras na Pedagogia Hospitalar: Descortinando possibilidades e enfrentamentos. **Revista Brasileira de Educação Especial**. Bauru, v. 25, n. 3, jul/ set. 2019.

SILVA, Aline da Conceição da. **A pedagogia hospitalar e a prática do pedagogo hospitalar**. Repositório institucional da UFPB. Joao Pessoa, 2018. Disponível em: https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/14140?locale=pt_BR. Acesso em 01 jun 2022.

SILVA, Aline Fabiana da; CARDOSO, Cristiane Aparecida; SANTOS, Mauro Augusto dos. O Trabalho do Pedagogo no Ambiente Hospitalar. **Revista Brasileira de Educação e Cultura**. Centro de Ensino Superior de São Gotardo. Número IV, Jul-dez 2011, p.1-11. Disponível em: <https://www.periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura>. Acesso em 01 jun 2022.

SIMANCAS - GONZÁLEZ, José Luis; POLAINO-LORENTE. **Pedagogia Hospitalaria**. Actividad educativa en ambientes clínicos. Madri: Narcea, S.A. de Ediciones, 1990.

UNESCO. **Declaração de Salamanca Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais**. Espanha, 1994. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em: 18 maio 2022.

WOLF, Rosângela Abreu do Prado, PEDAGOGIA HOSPITALAR: A PRÁTICA DO PEDAGOGO EM INSTITUIÇÃO NÃO ESCOLAR. **Revista Conexão UEPG**, vol. 3, núm. 1, enero-diciembre, 2007, Universidade Estadual de Ponta Grossa.